

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

Resolução N.º 16 /00
Palmas, 16 de março de 2000.

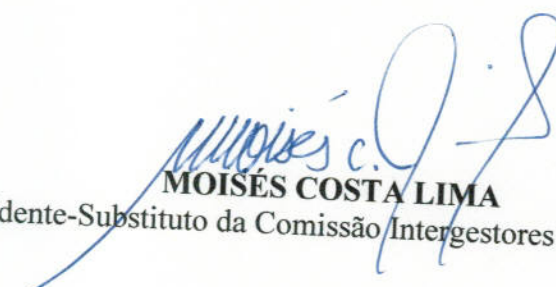
*Dispõe sobre a Programação pactuada
Integrada da Epidemiologia e Controle
de Doenças para o ano 2000.*

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite na reunião do dia 16 de março de 2000,

RESOLVE:

Aprovar a Programação Pactuada Integrada da Epidemiologia e Controle de Doenças para o ano 2000.

Palmas, 16 de março de 2000.



MOISÉS COSTA LIMA

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO